

**Marcopolo**  
APROXIMANDO PESSOAS

Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada **IGC**

Índice de Ações com Tag Along Diferenciado **ITAG**

**Marcopolo S.A.**  
CNPJ nº 88.611.835/0001-29 - NIRE nº 43300007235 - Companhia Aberta

**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 28 de março de 2024, na unidade da companhia, localizada na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; b) Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os proventos já aprovados; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; d) Fixar a remuneração global anual dos administradores. **II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, conforme segue, para contemplar o aumento do capital social da sociedade homologado na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 22.02.2024: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.334.052.461,60, dividido em 1.136.271.458 ações, sendo 409.950.893 ações ordinárias escriturais, e 726.320.565 ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal."* Os Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º permanecerão com a redação inalterada. **INSTRUÇÕES GERAIS:** 1 - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia expedido pelo Bradesco S.A. ou por agente de custódia; 1.1. Visando facilitar a representação de seus acionistas na Assembleia, a administração da Companhia está disponibilizando em seu site [ri.marcopolo.com.br](http://ri.marcopolo.com.br) menu "Governança Corporativa" - "Assembleias e Reuniões" - "Assembleias Gerais" - "2024", os seguintes documentos: - "Modelo Procuração", de forma que um advogado da Companhia possa ser indicado para representar o Acionista, sem qualquer ônus, e com estrita observância às instruções de voto e aos poderes que lhe forem outorgados; - "Boletim de Voto a Distância", para os acionistas que quiserem se utilizar dessa ferramenta para exercer o seu voto na Assembleia; 1.2. Também se encontra disponível no website da Companhia [ri.marcopolo.com.br](http://ri.marcopolo.com.br), menu "Governança Corporativa" - "Assembleias e Reuniões" - "Assembleias Gerais" - "2024" - "Proposta da Administração" e "Manual para participação na Assembleia - Esclarecimentos adicionais" relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia e demais procedimentos; 2 - Sempre que possível e para uma melhor organização dos trabalhos, a companhia solicita que os mandatos e demais documentos de representação na Assembleia, sejam encaminhados à sociedade por e-mail ([ivete.pistorello@marcopolo.com.br](mailto:ivete.pistorello@marcopolo.com.br)), ou depositados na sociedade, na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, Assessoria Jurídica, até as 14 horas do dia anterior ao da realização da Assembleia. 3 - Os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei 6.404/76 e o Capítulo III da Resolução CVM 081/22 encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital, e nos websites [ri.marcopolo.com.br](http://ri.marcopolo.com.br), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). Caxias do Sul, RS, 27 de fevereiro de 2024. **James Eduardo Bellini** - Presidente do Conselho de Administração.

**EDITAIS TÊM  
ESPAÇO  
RESERVADO**

LIGUE  
54 3218.1234

Pioneiro



**PÁGINA  
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)